



CONFORME SEGUE: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017. "ALTERA OS ARTIGOS 79 A 83 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 26 DE AGOSTO DE 2005, OS ARTIGOS 113 A 117 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 11 DE MAIO DE 2011 E OS ARTIGOS 15 A 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 002/2018 AUTORIA: MESA DIRETORA CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA DELIBERAR ACERCA DA DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOTOTAXI EM PEIXOTO DE AZEVEDO. MATÉRIAS ENCAMINHADAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 005/18 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (AUXÍLIO A PESSOA FÍSICA). PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 006/18. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (SUPERÁVIT). PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 008/2018 AUTORIA: VER. ALEXSANDRO MANHAGUANHA. EMENTA: ESTABELECE A OBRIGAÇÃO DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA A EMITIR RECIBO DE COMPARECIMENTO QUANDO DA LEITURA DOS CONTADORES". PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 009 18. AUTORIA: NILMAR NUNES DE MIRANDA, CO-AUTOR: ALEXSANDRO MANHAGUANHA EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TARIFAS/TAXAS DE AFERIÇÃO E/OU LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO E A PROIBIÇÃO DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS Nº 013 E 014/18 E INDICAÇÕES Nº 017 A 028/18. DANDO INÍCIO AO PROCESSO DE VOTAÇÃO O PRESIDENTE BAIXOU PARA AS COMISSÕES PERMANENTES. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005 E 006/2018. E PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 008 E 009/2018. DANDO INÍCIO AO PROCESSO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 005/2017., O PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, O QUAL FOI APROVADO. LOGO APÓS COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO. DANDO PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO DE VOTAÇÃO O PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO ACIMA MENCIONADO O QUAL FOI APROVADO COM UMA ABSTENÇÃO DE VOTO. DANDO INÍCIO AO PROCESSO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 002/2018., O PRESIDENTE SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, O QUAL FOI FAVORÁVEL LOGO APÓS COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O QUAL FOI APROVADO. ATO CONTINUO O PRESIDENTE SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, O QUAL FOI FAVORÁVEL LOGO APÓS COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O QUAL FOI APROVADO. DANDO PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO DE VOTAÇÃO O PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO ACIMA MENCIONADO O QUAL FOI APROVADO. LOGO APÓS COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS REQUERIMENTOS Nº 013 E 014/18, OS QUAIS FORAM APROVADOS, LOGO EM SEGUIDA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES Nº 017 A 028/18, AS QUAIS FORAM APROVADAS, EM PROSSEGUIMENTO COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OS REQUERIMENTOS VERBAIS OS QUAIS FORAM APROVADOS, EM SEGUIDA O PRESIDENTE DEIXOU A TRIBUNA LIVRE A DISPOSIÇÃO DOS NOBRES VEREADORES PARA EXPLANAÇÕES DE SEUS TRABALHOS, E, APÓS FAZEREM USO DA MESMA E, NÃO TENDO MAIS NADA A TRATAR E DISCUTIR EM NOME DE DEUS DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO PROPOSTA TECNICA E PROPOSTA DE PREÇOS

Referente: Tomada de Preço nº 001/2018

Comunicamos o resultado do Julgamento da Proposta de Preços, referente à Tomada de Preços nº 001/2018, tendo como objeto: Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e Legislativos da Câmara Municipal de Vereadores.

● 1ª Colocada – Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, CNPJ nº 06.851.416/0001-08 - com **87,30 pontos**,

Fica a empresa notificadas a partir da presente data e convocada a apresentar o Envelope numero 05 – Documentos de Habilitação na seguinte data:

Dia: 15 de março de 2018.
Horário: 15 horas

Sinop, 12 MARÇO DE 2018.

Marceli Gomes
Presidente – CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME e EPP
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.
TIPO: MENOR PREÇO ITEM**

CONVOCAÇÃO:

A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 008/2018, e Pregoeiro nomeado pela portaria nº 014/2013, comunica as Pessoas Jurídicas com Ramo no Fornecimento de **confeção e impressão de diversos Materiais Gráficos, que a Câmara Municipal de Sorriso-MT**, estará realizando Procedimento Licitatório, para o ano de 2018, conforme descrição abaixo:

OBJETO:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE PEQUENO PORTE ME - EPP, ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI MUNICIPAL Nº 2738/2017, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO", para atender as necessidades que venham a surgir durante o corrente ano, decorrente dos trabalhos e programas desenvolvidos, por esta Casa de Leis, a partir da assinatura do contrato até dezembro de 2018.

ABERTURA:

As **08:00 HORAS DO DIA 27/03/2018 (terça-feira)**, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, SITUADA NA AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 2.615, AOS INTERESSADOS, MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO HORÁRIO DAS 7:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta feiras, bem como no site da Câmara Municipal www.sorriso.mt.leg.br.

Sorriso - MT, 12 de Março de 2018.

VANDRÉ LUIZ LAZZAROTTO
Presidente da CPL

Publique-se.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO

ATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a contratação da empresa **J. E. M. PADILHA**, (CNPJ/MF nº 04.897.775/0001-62), no valor global de **R\$ 11.750,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, tendo como fundamento o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL E PLANTONISTA, SENDO 10 (DEZ) PLANTÕES DE 12 (DOZE) HRS FERIADO E FINAIS DE SEMANA** do respectivo chamamento público e do Anexo I do Edital nº 004/2018 da Chamada Pública nº 002/2018, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo.

Peixoto de Azevedo/MT, 08 de Março de 2018.

VIVIAN LUCAS CASSIANO
Presidente – CPL

MICHELE MOCHI DOS ANJOS
Secretária Executiva do CISVP

TERMO DE RATIFICAÇÃO Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de sua Secretária Executiva, torna pública a ratificação do procedimento de inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a contratação da empresa **HENDRICK VIEIRA DA SILVA-ME**, (CNPJ/MF nº 25.070.101/0001-60), no valor global de: **Total previsto de PLANTÕES para 4 MESES: no valor de R\$ 11.750,00 FINAIS DE SEMANA E FERIADO E PLANTÃO 6HRS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07:00 AS 13:00HRS R\$ 62.200,00**, tendo como fundamento o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, a ser realizado no Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, no período do matutino no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira 80 DIAS e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL E PLANTONISTA, SENDO 10 (DEZ) PLANTÕES DE 12 (DOZE) HRS FERIADO E FINAIS DE SEMANA** do respectivo chamamento público e do Anexo I